



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

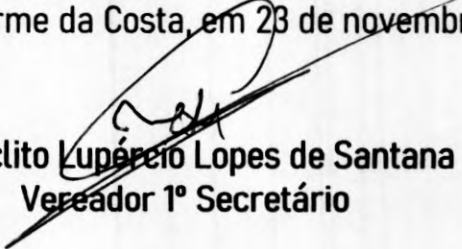
O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 110/2021.

REQUEIRO, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso - III, Parágrafo - 1º do Artigo - 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento Social, Cultural e Desporto Amador em nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, acate veementemente as Emendas 03 e 04/2021, ao Projeto de Lei 005/2021, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Angelim, para o exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$: 45.601.500,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e um mil e quinhentos reais), do Órgão - 08, Secretaria de Integração da Juventude, Esportes e Cultura, da Categoria 3.3.90.32.00 e Detalhada em R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), Subtraindo-se R\$: 6.000,00 (seis mil reais), a ser destinado as Equipes Amadoras Masculino e Feminina, que praticam o Futebol de Campo, o Basquete, o Vôlei Bol etc, nas áreas Urbanas e Rurais, disponibilizando-se R\$: 3.000,00 (três mil reais) para o Masculino, e R\$: 3.000,00 (três mil reais) para o Esporte Amador Feminina.

Desta forma, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, na qualidade de uma representante do povo nesta Casa Legislativa, me sinto na obrigação de não só apresentar essa Proposição de Cunho Social, mas, pedir veementemente a Sua Excelência Senhor Prefeito deste município, para que acate esse apelo veemente, que também é do povo para o povo de nossa querida Angelim, especialmente, a todos Jovens Masculinos e Femininas, no que praticam o Futebol de Campo, Quadra, Basquete, Vôlei Bol etc.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 23 de novembro de 2021.


Heráclito Lupércio Lopes de Santana
Vereador 1º Secretário

**Justificativa
Oral:**